



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PPGAU
NÍVEL MESTRADO**

EDITAL 2011/05 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES AO PPGAU

O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro de Artes em 06 de julho de 2011, em conformidade com o Regimento do Programa de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo e, de acordo com as exigências da Resolução 11/2010 do CEPE.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

De 1º de agosto a 28 de outubro de 2011 entre 8h e 12h.

LOCAL DE INSCRIÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPGAU
Universidade Federal do Espírito Santo – CAR – CEMUNI I
Avenida Fernando Ferrari, 514 - Campus de Goiabeiras - 29.075-910 -Vitória – ES
Edifício da Administração do Centro de Artes, próximo ao estacionamento da Caixa Econômica Federal no Campus de Goiabeiras – UFES.
e-mail: ppgau.ufes@gmail.com
Sites: <http://www.prppg.ufes.br/> ou <http://www.ufes.br/> ou ainda:
<http://portais.ufes.br/PRPPG/programas&progr=30001013030P1>; www.arquitetura.ufes.br
Ver também: <http://www.ppgauufes.blogspot.com/> ou ainda <http://www.mestradoauufes.blogspot.com/>

A inscrição para a seleção poderá ser realizada pessoalmente ou mediante termo particular de procuração com firma reconhecida. As inscrições podem ser também realizadas por remessa pelos Correios desde que a data da postagem esteja no período de inscrição acima determinado e que o envio seja por meio de SEDEX. Em caso de postagem, o/a candidato/a deverá necessariamente informar ao PPGAU pelo endereço eletrônico supramencionado.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

O Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, em sua área de concentração, **Cidade e impactos no território**, orienta-se à abordagem do território, da metrópole, da cidade e da edificação, recortada por 02 (duas) linhas de pesquisa: **1) Intervenção urbana e arquitetura da cidade: teoria e projeto e 2) Processos urbanos e gestão da cidade: teoria e história.**

VAGAS:

10 (dez) vagas para alunos regulares, cujo preenchimento fica dependente do resultado das provas de seleção, não havendo, no entanto, obrigação do PPGAU em preencher todas as vagas.

O total acima não inclui alunos regularmente matriculados em outro programa de pós-graduação de instituição federal de ensino superior interessados em obtenção de crédito em disciplinas do PPGAU. Para a inscrição/seleção destes alunos, não se aplica o disposto neste Edital da mesma maneira que para os candidatos a **alunos especiais** ao programa, cuja aceitação é regulamentada pelo Regimento Interno do PPGAU.

ORIENTADORES:

Nesta seleção, o quantitativo de vagas por docente se dará conforme relação a seguir: até **01 (uma) vaga** para a professora Clara Luiza Miranda; até **02 (duas) vagas** para os professores Cristina Engel de Alvarez, Eneida Maria Souza Mendonça, José Francisco Bernardino Freitas e Martha Machado Campos; até **03 (três) vagas** para os professores Milton Esteves Junior, Nelson Pôrto Ribeiro e Renata Hermann de Almeida.

O/a candidato/a deve indicar o nome do/a Professor/a Orientador/a pretendido/a no formulário de inscrição. Recomenda-se, anteriormente às inscrições, que o candidato estabeleça contato com os professores responsáveis pelas pesquisas de seu interesse para verificação de compatibilidade entre

estas pesquisas e o seu plano de pesquisa. Caso seja necessário, o Colegiado Acadêmico se reserva o direito de propor ao/à candidato/a outro/a orientador/a em função da disponibilidade de vagas conforme previsto acima. Vale a ressalva de que o número total de vagas a ser preenchido é 10 (dez), não havendo, no entanto, obrigação do PPGAU em preencher todas as vagas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

O/a candidato/a ao Curso de Mestrado deve apresentar, no período fixado pelo calendário, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido; **b)** 01 (uma) foto 3x4; **c)** carta de intenção do/a candidato/a dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, na qual deve manifestar sua motivação para realizar estudos de pós-graduação e para sua escolha deste programa; **d)** fotocópia autenticada do CPF; **e)** fotocópia autenticada do documento de identidade civil - RG; **f)** fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou comprovação quitação com a Justiça Eleitoral; **g)** fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino; **h)** histórico escolar do curso de graduação; **i)** currículo no formato Lattes CNPq (<http://www.cnpq.br/>) e respectiva documentação comprobatória; **j)** proposta de plano de pesquisa em 03 (três) vias; **k)** fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação ou declaração de colação de grau de curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação/MEC (caso ainda não possua o diploma).

Excepcionalmente, caso o candidato não detenha certificação de colação de grau quando do ato de inscrição, a mesma obrigatoriamente terá de ser apresentada quando do ato de matrícula sem a qual perderá o direito à matrícula.

O/a candidato/a estrangeiro/a deve apresentar visto temporário vigente, visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país. Em caso de renovação de matrícula, aplicam-se as mesmas regras.

O/a candidato/a que necessite de cuidados especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição indicando o apoio necessário durante o processo de seleção.

PLANO DE PESQUISA:

O plano de trabalho para pesquisa deve ser apresentado em 03 (três) vias no ato da inscrição, e deve observar o seguinte modelo: entre 05 (cinco) e 08 (oito) páginas digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, em papel A4 branco com margens de 2,50 cm à esquerda, e 2,0 cm à direita, acima e abaixo. Neste devem constar os seguintes itens: **título, nome do/a candidato/a, nome do orientador/a pretendido/a, linha de pesquisa do PPGAU, tema a ser desenvolvido** e suas limitações, **justificativa da escolha** e da importância do tema, **objetivos, metodologia** da pesquisa, **bibliografia** preliminar, data, local e assinatura do/a candidato/a. Observar que **a proposta de pesquisa incluída no plano de trabalho do/a candidato/a** deve necessariamente estar inscrita no universo da área de concentração, linhas de pesquisa e elenco de disciplinas oferecidas pelo programa, da mesma maneira que no conjunto de pesquisas realizadas e de interesse dos/as professores/as orientadores/as do PPGAU. **Proposições para pesquisa fora deste contexto não serão consideradas.** Para informações acerca dos interesses dos docentes do PPGAU, favor consultar o currículo do/a docente na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/>).

BOLSA DE ESTUDOS:

Para o presente Edital, não há garantia de concessão de bolsas de estudo.

REGULAMENTO DA SELEÇÃO:

A seleção se rege pelo presente Edital e pelo Regimento do PPGAU.

Serão admitidos à inscrição no Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, os portadores de diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtido em curso necessariamente **autorizado e reconhecido** pelo Conselho Nacional de Educação – CNE – ou portadores de diploma de outro curso de nível superior também **reconhecido** pelo CNE, cujo currículo seja considerado adequado pelo Colegiado Acadêmico do Curso.

Pode também, a critério do Colegiado Acadêmico do Curso, serem admitidos/as candidatos/as portadores/as de diploma de graduação obtido em instituição estrangeira desde que acompanhados de tradução por tradutor juramentado.

O processo de seleção constará de: **a) prova discursiva escrita de conhecimento específico** redigida segundo proposta apresentada aos/as candidatos/as por membros da Comissão de Seleção no início da sessão prevista para sua realização; **b) teste escrito de proficiência de 01 (uma) língua estrangeira** por indicação do/a candidato/a, com opções constituídas de **inglês, espanhol e francês**; **c) avaliação do plano de pesquisa**, de autoria do/a candidato/a, versando sobre um tema pertinente à área de concentração do curso, escolhido para desenvolvimento da dissertação, **com defesa oral** por parte do/a candidato/a; e, **d) avaliação do currículo** tendo por base a tabela de pontuação ao final deste edital. A avaliação do currículo do candidato/a somente será procedida em caso de empate entre candidatos/as, conforme indicado mais adiante neste Edital.

Nas provas eliminatórias e classificatórias a **nota mínima** obtida para classificação é **06 (seis) pontos** em um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A prova discursiva terá uma duração de 04 (quatro) horas, a prova de idioma estrangeiro, a duração de 03 (três) horas e, a arguição acerca do plano de pesquisa a duração de 20 minutos.

A classificação dos/as candidatos/as seguirá a ordem decrescente da média aritmética obtida com a nota da prova discursiva e a nota da análise e defesa do plano de pesquisa que terão ambas, o mesmo peso na composição dessa média. No caso de empate, será considerada a pontuação obtida na análise dos currículos dos/as candidatos/as.

Primeira Fase - AVALIAÇÃO ESCRITA. A avaliação escrita é composta de duas etapas, ambas eliminatórias, sendo que apenas a prova discursiva é classificatória.

Etapa 1 - prova discursiva de conhecimento específico. Esse exame discursivo versará sobre temática inerente às duas linhas de pesquisa do Programa e terá como referência a listagem bibliográfica incluída ao final deste Edital.

Etapa 2 - prova de idioma estrangeiro. O exame de línguas consistirá na interpretação de texto na área de concentração do curso.

Em ambas as provas da avaliação escrita desta primeira fase, não é permitida a consulta a nenhum material bibliográfico, à exceção de dicionário do/a próprio/a candidato/a nos primeiros 30 minutos da prova de língua de sua opção. As provas devem ser respondidas com caneta de tinta azul ou preta. A despeito de ambas as provas serem eliminatórias, a segunda prova será realizada no dia seguinte à primeira, mesmo sem o resultado da avaliação dessa primeira. Este procedimento é adotado, como forma de facilitar os/as candidatos/as originários/as de outras localidades.

Segunda Fase - AVALIAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA E CURRÍCULO: Nesta fase, eliminatória e classificatória a Comissão de Seleção procederá à arguição de cada um/a dos/as candidatos/as aprovados/as na fase anterior, por cerca de 20 minutos, sobre um ou mais pontos de seu plano de pesquisa, sua experiência, e sua disponibilidade para dedicar-se ao Mestrado. A Comissão levará em consideração, além do desempenho acadêmico e profissional do/a candidato/a, a avaliação da potencialidade do mesmo para a realização de pesquisas e estudos avançados e a pertinência do tema proposto às linhas de pesquisa e à capacidade de orientação do curso, como anteriormente observado no item Plano de Pesquisa.

A avaliação do currículo do/a candidato/a será procedida tendo por base a tabela de pontuação incluída ao final deste Edital e será realizada apenas para os/as candidatos/as aprovados/as em ambas as fases. Esta avaliação do currículo será efetuada apenas em caso de desempate na média final entre os candidatos/as que obtiverem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis).

Resultado Final: Os/as candidatos/as selecionados, observado o número de vagas, serão indicados em lista por ordem alfabética, pela Comissão de Seleção, ao Colegiado Acadêmico do Curso observando-se o quantitativo de orientando/a por orientador/a conforme acima. Havendo mais candidatos/as aptos/as do que os/as selecionados/as, a Comissão de Seleção poderá indicar suplentes, em ordem classificatória, que serão chamados/as, em caso de não se efetuarem todas as matrículas previstas pelo número de vagas, observadas as disponibilidades de orientação dos docentes. A lista dos/as candidatos/as selecionados/as será entregue ao Coordenador do PPGAU para divulgação no dia estabelecido no calendário apresentado neste Edital.

Os/as candidatos/as não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU – somente após a publicação dos resultados e terão para tanto, o prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, os documentos serão incinerados.

PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITAS:

O programa das provas escritas abrange questões referentes às 02 (duas) linhas de pesquisa supramencionadas, a saber: Intervenção urbana e arquitetura da cidade: teoria e projeto e Processos urbanos e gestão da cidade: teoria e história.

A primeira trata da fundamentação da arquitetura do espaço construído, considerando a relação entre o edifício e a cidade; o exame histórico e teórico de operações projetuais em estruturas urbanas consolidadas ou em expansão; a construção, consagração e transformação da relação entre conservação e urbanização; a investigação histórica e a proposição, de métodos e técnicas construtivas para intervenção e projeto no edifício (pré-existente e novo), na cidade e na paisagem; os processos construtivos de intervenção e projeto com enfoque econômico, social e ambientalmente sustentável, tanto para o edifício como para a cidade.

A segunda aborda processos de estruturação e transformação do território, das paisagens e das cidades, suas concepções e idealizações; investigação dos impactos da urbanização sobre o território, meio ambiente e patrimônio arquitetônico e urbanístico; estudo dos planos urbanos e suas relações com o contexto histórico, geográfico e social e a agenda político-econômica; a produção, o planejamento, o projeto e gestão da cidade e do território contemporâneo e a articulação global-local.

A prova discursiva de conhecimento específico será composta por um conjunto de questões envolvendo ambas as linhas de pesquisa e respectivos focos temáticos. Todos/as os/as candidatos/as inscritos/as farão a mesma prova. A listagem bibliográfica para a prova discursiva é apresentada ao final deste Edital.

A prova de língua estrangeira será composta de um conjunto de questões baseadas em até 02 (dois) textos afins a estas linhas de pesquisa e todos/as os/as candidatos/as inscritos/as que optaram por uma determinada língua farão a mesma prova. Os textos das provas de língua estrangeira podem ou não ser extraídos da bibliografia indicada para a prova discursiva.

LOCAL E CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E RESULTADOS:

Local de todas as provas: As provas da primeira e da segunda fase serão realizadas na **sala 30 (trinta) ou na sala 13 (treze) do CEMUNI I** conforme endereço já especificado acima.

Divulgação do resultado dos pedidos de inscrição: **04 de novembro de 2011 a partir das 16h** na Secretaria do PPGAU.

PRIMEIRA FASE:

Etapa 1: Prova discursiva escrita sem consulta a nenhum material: **10 de novembro de 2011 das 08h às 12h.**

Etapa 2: Exame de idioma estrangeiro (espanhol, francês ou inglês) sem consulta a nenhum material, exceto o previsto no item **REGULAMENTO DA SELEÇÃO** deste edital: **11 de novembro de 2011 das 08h às 11h.**

O resultado das duas etapas será afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU – no dia **18 de novembro de 2011 a partir das 16h.** Somente os/as candidatos/as considerados/as aptos/as participarão da 2ª fase conforme calendário de avaliação oral também divulgado nesta data.

SEGUNDA FASE:

Arguição oral por cerca de 20 minutos sobre o plano de pesquisa do/a candidato/a, sem consulta a nenhum material: de **23 a 25 de novembro de 2011**, segundo calendário a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU – no dia **18 de novembro de 2011 a partir das 16h.**

Observações: 1 – Os/as candidatos/as deverão comparecer a todas as provas portando o original de documento de identidade ou cópia autenticada do mesmo e caneta de tinta azul ou preta. 2 - O resultado final será afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU – no dia **30 de novembro de 2011.**

RESUMO DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	De 1º de agosto a 28 de outubro de 2011 entre 8h e 12h.
Homologação das inscrições e divulgação	04 de novembro de 2011 a partir das 16h.
Prova discursiva	10 de novembro de 2011 das 08h às 12h.
Prova de língua estrangeira	11 de novembro de 2011 das 08h às 11h.
Divulgação dos/as candidatos/as aprovados/as na primeira fase e respectiva listagem de horários para as análises e defesas individuais do plano de pesquisa	18 de novembro de 2011 a partir das 16h.
Análise e defesa do plano de pesquisa	De 23 a 25 de novembro de 2011.
Homologação dos resultados pelo Colegiado Acadêmico do Programa	29 de novembro de 2011.
Divulgação do resultado final	30 de novembro de 2011 a partir das 16h.
Matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as	Fevereiro de 2012.

RESULTADOS E RECURSOS.

Os resultados das etapas do processo de seleção serão divulgados por meio de listagem com as respectivas notas de cada candidato, divulgada em quadro específico na Secretaria do Programa e no sítio eletrônico do Programa. Eventuais recursos poderão ser interpostos ao Colegiado do Programa em até 24 (horas) após a publicação dos resultados, por meio de requerimento específico, circunstanciado e fundamentado, protocolado junto à Secretaria Geral do Centro de Artes da UFES.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE 2011/05:

A homologação das inscrições do/a candidato/a da mesma forma que a condução do processo seletivo, é de competência da Comissão de Seleção composta pelos professores abaixo discriminados. A Comissão de Seleção divulgará a homologação das inscrições na data prevista no calendário acima sendo também encarregada de encaminhar a lista dos/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo para homologação por parte do Colegiado Acadêmico do Programa.

A Comissão de Seleção é composta pelos professores Cristina Engel de Alvarez, José Francisco Bernardino Freitas, Nelson Pôrto Ribeiro e Renata Hermann de Almeida, tendo sido designada pelo Colegiado Acadêmico do Mestrado. Esta Comissão tem autonomia para resolver os problemas de correção e atribuição das notas nas duas fases do processo de seleção deste Edital, assim como os eventuais recursos interpostos.

O ato de inscrição do/a candidato/a faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam deste Edital.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

MATRÍCULA:

A matrícula será no mês de fevereiro de 2012 e o dia será informado posteriormente nos sites indicados neste Edital.

Não serão aceitos para matrícula os/as candidatos/as aprovados/as que não tenham obtido o grau em curso de graduação em nível de bacharelado ou de licenciatura plena. A aprovação do/a candidato/a se restringe ao disposto neste Edital, não podendo o/a candidato/a aprovado/a por este edital se matricular em outro período diferente do acima estipulado. Caso por algum motivo, a matrícula não seja efetuada, o/a candidato/a aprovado/a deverá se submeter ao processo seletivo regulamentado por outro Edital.

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DISCURSIVA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - PPGAU - EDITAL 2011/05.

CANEPA, Carla. **Cidades sustentáveis: o município como lócus da sustentabilidade.** São Paulo: RCS Editora, 2007.

CHOAY, Françoise. **Alegoria do patrimônio.** São Paulo: Estação Liberdade: Editora UNESP, 2001.

LAMAS, José M. Ressano Garcia. **Morfologia urbana e desenho da cidade.** Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, s/d.

NESBITT, Kate. **Uma nova agenda para a arquitetura: antologia teórica 1965-1995.** São Paulo : Cosac Naif, 2008. (Introdução. Capítulo VII e Capítulo IX).

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** (19ª edição) Rio de Janeiro : Record, 2010.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades. Alternativas para a crise urbana.** Petrópolis: Vozes, 2001.

VARGAS, Heliana Comin e CASTILHO Ana Luisa Howard (Org.). **Intervenções em centros urbanos: objetivos, estratégias, resultados.** São Paulo: Manoli, 2006.

TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - PPGAU - EDITAL 2011/05

Grupo I - Títulos Acadêmicos na área do programa.

Atividades	Pontos
Certificado de Especialização com duração mínima 360 horas.	09
Certificado de Aperfeiçoamento com duração mínima 180 horas.	03

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão.

Atividades	Pontos
Exercício de atividades didáticas de Ensino Superior	1 ponto/ano
Exercício de atividades didáticas na Educação Fundamental e Médio	0,3 ponto/ano
Ministração de Ensino não regular (cursos, conferências, mesas redondas) na área do programa.	até 2 pontos pelo conjunto
Orientação de monografia de especialização aprovada.	0,5 ponto por monografia
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação.	0,2 pontos por monografia ou trabalho até 03 pontos
Orientação de grupo PET.	0,5 ponto por grupo-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica.	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de monitoria.	0,15 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de extensão.	0,1 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Participação como membro de banca examinadora de monografia ou trabalho final em curso de graduação ou especialização.	0,1 ponto por banca

Coordenação de projeto de extensão.	0,5 ponto por projeto até 03 pontos
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h-aula).	0,2 ponto por curso até 02 pontos
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão.	0,2 ponto por semestre

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do programa

Atividades	Pontos
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte.	até 05 pontos por livro
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte.	até 02 pontos por livro
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte.	até 02 pontos por capítulo
Tradução de livro especializado.	até 02 pontos por livro
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros.	até 03 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais.	até 1,5 ponto por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais.	até 0,2 ponto por trabalho
Relatório técnico de pesquisa publicado.	até 0,5 ponto por relatório
Trabalhos técnicos e artísticos especializados.	até 8 pontos pelo conjunto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	até 4 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados.	até 4 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados em mídia impressa ou digital.	até 2 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos.	até 4 pontos pelo conjunto
Participação em congressos e seminários.	até 2 pontos pelo conjunto

Vitória, 06 de julho de 2011.

COORDENADORA DO PPGAU:
Professora Eneida Maria Souza Mendonça



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PPGAU
NÍVEL MESTRADO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/A				
Nome				
CPF			Sexo	
Identidade	Orgão Emissor	UF	Data de Emissão	Data de Nascimento
Nacionalidade			Número do passaporte (para estrangeiros).	
Cuidado Especial (discriminar):				

ENDEREÇO			
Rua			
Número	Complemento	Bairro	
CEP	Edifício		
Cidade	UF		
Telefone	Celular	Endereço Eletrônico	

OPÇÕES
Língua estrangeira:
Linha de pesquisa:
Professor/a orientador/a pretendido/a:

DATA E ASSINATURA
Eu _____, candidato/a ao curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo declaro conhecer o Edital de Seleção ao Mestrado do PPGAU e que aceito todas as condições expressas no mesmo.
Vitória, de de
Assinatura